



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.911 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DRº. SÉRGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS  
RG/SP. 3.840.150 – CRM 30596

**MÉDICO VETERINÁRIO**

DRº. JULIO TADEU FABRETTI  
RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

**ARQUITETA**

MARIA CAROLINA TOGNI  
RG/SP. 47.702.733-7 – CAU/BR A108711-8

**ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

IVAN GIACOMO SILVA – RG/SP. 27.998.009-7

**AGENTES DE SANEAMENTO**

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-1  
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de março de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos